

**PARECER TÉCNICO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 2022.10.19.001- TP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO CRUZ DAS ALMAS, EM PACAJUS/CE.

Em análise detida da **HABILITAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA das empresas**, em especial ao **item 4.2.4** do edital da licitação, chegou-se ao seguinte julgamento técnico:

LICITANTES PARTICIPANTES		
Nº	RAZÃO SOCIAL	OBSERVAÇÕES
1	CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
2	NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
3	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
4	MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL, NÃO ATINGINDO A QUANTIDADE EXIGIDA NA PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA, NO ITEM "PISO INTERTRAVADO", SÓ APRESENTA 1.698,50 M <sup>2</sup>
5	FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
6	INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL, NÃO ATINGINDO A QUANTIDADE EXIGIDA NA PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA, NO ITEM "ALVENARIA PEDRA ARGAMASSADA", SÓ APRESENTA 50,70 M <sup>2</sup> E NÃO APRESENTA O ITEM "PISO INTERTRAVADO"
7	CONSTRUTORA IMPACTO	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.

Sem mais para o momento este é o parecer sobre a habilitação das empresas a participação do certame acima mencionado.

Pacajus/CE, 07 de Dezembro de 2022.



BRUNO A. DE VASCONCELOS  
Engenheiro Civil  
CREA nº 062011491-6

À PRESIDENTE DA CPL  
MARIA GIRLEINETE LOPES